

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 598/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **WESLEY HENRIQUE
SECUNDINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **WESLEY HENRIQUE SECUNDINI**, matrícula nº 995331, portador da
cédula de identidade RG nº 8.262.985-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº
045.997.429-70, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e
Combate a Endemias, nomeado em 17.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado
no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 17 de junho de 2015 a 16 de junho de 2017 passando
da referência 07 para referência 08, classe "C", Grupo Ocupacional
Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / MARÇO / 2018
DE Nº 11.204
UMUARAMA, 03 / 03 / 2018
Juliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS